

SEI Nº PMC.2021.00055316-35 (Correspondência Oficial Recebida)
Fica cancelada a intimação nº 27284 (4553626).

SEI Nº PMC.2025.00184117-49 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indeferido processo PMC.2026.00014823-97 por falta de amparo legal.
Campinas, 30 de abril de 2026

PAULO H. CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00064591-72

Requerente: RAFAEL SILVESTRE GRANVINGHOLT

Protocolo solicitado: 2022/11/5184

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 2022/11/5184, fls.42 até fls.56 (Principal 2018/11/10666).

SEI Nº PMC.2025.00161865-35 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

INDEFIROprotocolo SEI PMC.2025.00180756-17 tendo em vista que o tempo transcorrido é maior que o prazo solicitado.

Campinas, 30 de abril de 2026

MONNA HAMSSI TAHA DIVITIIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

SEI Nº PMC.2026.00026811-13 (Requerimento Administrativo - SEMURB)

DEFIRO a solicitação de Substituição de Autor de Projeto do requerimento APROVA FÁCIL nº 2778/2024.

Campinas, 30 de abril de 2026

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Para ciência do interessado das correções e complementações necessárias apontadas pela área técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do Check List, o qual acolho.

OBS: Após publicação do DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.

PROT.2023/11/01075 SÍLVIA BASTOS RITTNER

Campinas, 30 de abril de 2026

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2025.00130310-51 foi analisado e há pendências.

O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.

PROT. SEI PMC.2025.00130310-51 - GRUPO ADN S.A.

Campinas, 30 de abril de 2026

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI CAMPREV.2026.00000787-20

Interessado: Diretoria Administrativa

Objeto: aquisição de material de manutenção predial destinados à conservação, reparos e serviços de infraestrutura nas dependências do Instituto de Previdência Social de Campinas - CAMPREV e seus imóveis, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e preservação do patrimônio público.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS - CAMPREV, inscrito no CNPJ sob nº 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Pastor Cícero Canuto Lima, n. 401, Parque Itália, CEP:13036-210, vem através da Diretoria Administrativa, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail camprev.compras@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência

Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 3 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, o Instituto considerará como declínio por parte dos interessados.

Campinas, 29 de abril de 2026

STELA MARIS GONZALES

Diretora Administrativa

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Processo: CAMPREV.2026.00000316-85-Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV -Modalidade: Dispensa de licitaçãoart. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021-Contratada:Empresa Brasileira de Correios e TelégrafosCNPJ:34.028.316/7101-51-Contrato Camprev nº07/2026-Objeto:Contratação dos serviços postais, nas modalidades carta simples, cartas comerciais, carta registrada, PAC, SEDEX, SEDEX 10, e-Carta, telemáticos, selos e envelopes com objetivo de atender as atividades de postagens de documen-

tos, cartas e encomendas oficiais do Camprev. -Prazo:05 (cinco) anos-Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) -Assinatura: 29/04/2026.

Campinas, 29 de abril de 2026

STELA MARIS GONZALES

Diretora Administrativa

HENRIQUE ROMANINI SUBI

Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI N.º CEASA.2026.00000128-93-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2026 - CONTRATO N.º 009/2026 - OBJETO: Contratação de cooperativa de catadores de materiais recicláveis para a execução do Programa de Coleta Seletiva Solidária com Inclusão Social nas dependências das Centrais de Abastecimento de Campinas - CEASA Campinas, Planta D. Pedro, abrangendo os Mercados Hortifrúti e de Flores - CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM COLETA, MANUSEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS REICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS UNIDOS NA VITÓRIA -CNPJ: 09.273.572/0001-19 - VALOR: O valor global estimado é de R\$ 355.852,80 - VIGÊNCIA: será de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI

DIRETORA PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00005204-49 - Pregão Eletrônico nº 010/2026 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **INOVA SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: nº 65.134.332/0001-04. Objeto: prestação de serviço de avaliação estrutural, remoção, descarte e substituição do piso do mezanino do Prédio do Almoxarifado, abrangendo a aplicação de tratamento preventivo contra cupim e acabamento com aplicação de verniz. Valor Total: **R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)**- Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 29/04/2026

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PLANO DE TRABALHO

POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA (FJPO)

1. Apresentação:

Este Plano de Trabalho tem como finalidade estabelecer diretrizes e ações voltadas à promoção da igualdade de gênero no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO), por meio da atuação da Comissão de Políticas Públicas para as Mulheres.

2. Objetivo Geral:

Promover a equidade de gênero na Fundação José Pedro de Oliveira, por meio da implementação de políticas públicas que visem à valorização, à saúde e ao fortalecimento da atuação das mulheres no contexto institucional e social.

3. Objetivos Específicos:

Sensibilizar servidoras e servidores sobre questões de gênero, equidade e enfrentamento à violência contra a mulher, incluindo o feminicídio.Fortalecer a participação e a valorização das mulheres nos espaços institucionais da Fundação. Promover a saúde física, mental e emocional das mulheres vinculadas à Fundação.Estimular a criação de projetos ambientais e socioeducativos com recorte de gênero.Fomentar o debate e a conscientização sobre os direitos das mulheres e os mecanismos de proteção existentes.

4. Ações e Propostas:

Realização de palestras com mulheres inspiradoras, em parceria com outras secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas, incluindo abordagens sobre enfrentamento à violência de gênero e feminicídio.Promoção de rodas de conversa para fomentar o autoconhecimento, bem como discutir os desafios enfrentados pelas mulheres, incluindo a violência doméstica e suas diversas formas.Incentivo a práticas que promovam a saúde física e mental das mulheres.Organização de encontros temáticos com mulheres da FJPO e da comunidade sobre o papel feminino na conservação ambiental.Realização da 2ª edição da Caminhada "Mulheres na Mata", como ação de integração, conscientização e valorização das mulheres, aliando bem-estar, educação ambiental e fortalecimento de vínculos comunitários.Promoção de atividades educativas e campanhas internas de sensibilização sobre o enfrentamento ao feminicídio, com divulgação de informações sobre canais de apoio e denúncia.

5. Justificativa:

A implementação deste plano reforça o compromisso institucional da Fundação José Pedro de Oliveira com os princípios da equidade de gênero, da promoção dos direitos das mulheres e do enfrentamento a todas as formas de violência, incluindo o feminicídio.Reconhecendo a importância das mulheres na construção de uma sociedade democrática e sustentável, a FJPO propõe ações integradas que promovam o respeito à diversidade, o combate às desigualdades e a valorização da participação feminina em todos os níveis institucionais. Além disso, ao incorporar atividades como a Caminhada "Mulheres na Mata" e espaços de diálogo sobre temas sensíveis, busca-se fortalecer redes de apoio, ampliar a conscientização e contribuir para a construção de um ambiente institucional mais justo, seguro e acolhedor.

6. Período de Execução:

Maio a novembro de 2026.

Campinas, 30 de abril de 2026

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES